



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Alice Portugal)

Apresentação: 03/04/2025 16:22:46.150 - CSAUD

REQ n.69/2025

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Saúde destinada os abusos nos reajustes dos preços dos medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Saúde destinada discutir os reajustes dos preços dos medicamentos no Brasil.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Dr. Walter João, presidente do Conselho Federal de Farmácia;
- 2- Sr. Marcelo Cançado, presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA;
- 3- Sr. Marco Aurelio Pereira, diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – DAF;
- 4- Sr. Rômison Rodrigues Mota, diretor-presidente substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 5- Sr. Igor Rodrigues Britto, diretor executivo do Instituto de Defesa de Consumidores – IDEC;
- 6- Sr. Fábio Basílio, presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos..



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256643426300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal



* C D 2 5 6 6 4 3 4 2 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 03/04/2025 16:22:46.150 - CSAUDI

REQ n.69/2025

JUSTIFICATIVA

O reajuste médio permitido por lei aplicado ao preço de medicamentos foi fixado em 3,83% em 2025. É o menor percentual desde 2018. O índice foi aprovado por lei federal e ficou abaixo da inflação acumulada no período, de 5,06%. O percentual foi divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) nesta segunda-feira, 31 de março de 2025.

Apesar da lei e dos limites estabelecidos pela ANVISA, os preços dos medicamentos no Brasil estão sendo majorados com frequência e com abusos inaceitáveis, especialmente quando se trata de medicamento para tratamento de doenças mais graves.

Diante de tais abusos, não é admissível que o Poder Legislativo aja apenas como um expectador destas verdadeiras agressões cometidas contra o consumidor de medicamentos, deixando com a ANVISA toda a responsabilidade de arbitrar preços e fixar sanções aos que desrespeitam a legislação ou cometem fraudes para mascarar reajustes no preço de medicamentos. Por esta razão, creio ser de grande importância a realização da audiência pública ora requerida.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2025.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256643426300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal



* C D 2 5 6 6 4 3 4 2 6 3 0 0 *